



## **Conselho de Administração**

### **ATA 47/2018**

1  
2  
3 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze  
4 minutos, no prédio do Previmpa sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete,  
5 décimo quarto andar, teve início a quingentésima octogésima segunda reunião ordinária do  
6 Conselho de Administração do Previmpa. Na verificação do quórum, estavam presentes os  
7 seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Rossetto Fontanella, Edmilson Todeschini,  
8 Fernanda Antunes Zini, Flávia Pereira da Silva, Jeferson Miola, Luciano Saldanha Varela,  
9 Marilena Ruschel da Cunha, Mario Fernando Antonio da Silva, Pedro Luis da Silva Vargas,  
10 Regis Hoffmann, Renan da Silva Aguiar, Rogério dos Santos Colpes, Silvia Rejane  
11 Mielniczuk de Moura e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência do titular, assumiram  
12 a titularidade os suplentes Célia Maria Trevisan Teixeira, Daniela Silveira Machado, Irineu  
13 Pedro Foschiera, Karine Rodeghiero, Mônica Urroz Sanchotene e Valter Morigi.  
14 Participaram como assistentes os conselheiros Adelto Rohr, Carin Cecília da Rosa Carvalho  
15 e Marco Aurélio Zanetti Stradolini. A sessão foi dirigida pelo Presidente Edmilson  
16 Todeschini, com o secretário Rogério dos Santos Colpes. EXPEDIENTE-ITEM UM:  
17 Apreciação das Atas nº 45 e 46. Concluída a apreciação, foi aprovada a Ata n. 45. Quanto à  
18 Ata n. 46, ficou decidido adiar sua apreciação, atendendo solicitação do conselheiro Vargas,  
19 que solicitou tempo para analisá-la, ficando a aprovação para a sessão da próxima semana.  
20 EXPEDIENTE-ITEM DOIS - Informes: O Presidente informou acerca de não ter havido  
21 retorno da Procuradora Geral quanto ao ofício que solicita reunião para tratar do parecer da  
22 aposentadoria da guarda municipal, da emenda do reajuste salarial e da estrutura da  
23 Procuradoria Previdenciária. Informou também acerca do convite para a posse da nova  
24 diretoria da ASTEC, que ocorrerá em 19 de dezembro, às 20h, no SENGE, destacando que  
25 conselheiro Irineu Foschiera é um dos membros que tomará posse como vice-presidente  
26 desta nova diretoria. O conselheiro Vargas informou sobre nova decisão do STF acerca da  
27 aposentadoria especial para atividades de risco, destacando que o Ministro Dias Toffoli está  
28 mandando para o pleno do STF, portanto esta questão será objeto de súmula em breve. A  
29 Conselheira Flávia informou que foi reconduzida como titular para a Gestão 2019-2020 da  
30 Câmara de Gestão Pública do Conselho Regional de Administração do RS, juntamente com  
31 o Conselheiro Renan. QUESTÃO DE ORDEM – Inicialmente, o Presidente submeteu à  
32 apreciação proposta de inversão de pauta, sendo aprovada por consenso. Em consequência,  
33 o primeiro item de pauta passou a ser o debate sobre o regimento interno e o segundo item  
34 passou a ser a deliberação acerca do calendário de sessões ordinárias a serem realizadas nas  
35 últimas semanas do mês de dezembro de 2018 e primeira semana do mês de janeiro de  
36 2019. ORDEM DO DIA-ITEM UM: Prosseguimento do debate sobre a revisão do  
37 Regimento Interno, com possível deliberação acerca das propostas de alteração. O  
38 Presidente Edmilson retomou o debate do ponto em que foi encerrado na última sessão,  
39 sendo aprovadas as seguintes alterações pelo colegiado nesta sessão: Art. 22 passou a ser  
40 Art. 18, com a seguinte redação, aprovada por votação: “ Art. 18. As sessões do Conselho  
41 de Administração serão: I – ordinárias; II – extraordinárias. § 1º. As sessões ocorrerão

42 somente em dias úteis; § 2º. As sessões são públicas, podendo a elas comparecer  
43 qualquer beneficiário da previdência municipal, mediante prévia identificação,  
44 sem direito a voz e a voto, observado o limite estabelecido por normas de  
45 segurança; § 3º. Por decisão da maioria absoluta dos Conselheiros, a sessão poderá ser  
46 convocada para local diverso da sede do PREVIMPA”. Art. 23 passou a ser Art. 19, com a  
47 seguinte redação, aprovada por votação: “ Art. 19. As sessões ordinárias e extraordinárias  
48 serão abertas com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho de  
49 Administração. § 1º. Sempre que a sessão for aberta com número de conselheiros inferior à  
50 totalidade da composição do Conselho, as cadeiras vagas serão preenchidas na ordem de  
51 chegada dos conselheiros, até o início da ordem do dia. § 2º. A presença dos conselheiros na  
52 sessão serão registradas até o início da ordem do dia, sendo vedado o registro de presença a  
53 posteriori”. Art. 24 passou a ser Art. 20, com a seguinte redação, aprovada por votação:  
54 “Art. 20. Inexistindo o número legal para o início da sessão, proceder-se-á dentro de 15  
55 (quinze) minutos nova verificação do quorum e não havendo número legal, será lavrada a  
56 ata pela mesa, registrando a inocorrência de reunião.” Art. 25 passou a ser o Art. 21, com a  
57 seguinte redação, aprovada por votação: “Art. 21. As sessões ordinárias serão convocadas  
58 pela Presidência do Conselho com, no mínimo, 02 (dois) dias úteis de antecedência. §  
59 único. Havendo matéria relevante que justifique, serão convocadas sessões extraordinárias  
60 pela Presidência com, no mínimo, 01 (um) dia útil de antecedência, convocando-se todos os  
61 Conselheiros titulares e suplentes”. Art.26 passou a ser Art. 22, com a seguinte redação,  
62 aprovada por votação: “Art. 22. A realização de sessão extraordinária poderá ser requerida  
63 por Conselheiro, desde que subscrita pela maioria absoluta dos membros titulares do  
64 Conselho de Administração, devendo ser convocada pela Presidência, no prazo previsto no  
65 § único do artigo 21. § 1º. As sessões extraordinárias poderão ser requeridas pela Direção-  
66 Geral do PREVIMPA, ou pela mesa diretora do Conselho. § 2º. O requerimento de sessão  
67 extraordinária será despachado pela Presidência em um dia útil.” Art.27 passou a ser Art.  
68 23, com a seguinte redação, aprovada por votação: “Art. 23. Todas as sessões deverão  
69 informar a ordem do dia em seu ato de convocação. § único. Qualquer Conselheiro poderá  
70 propor a inversão da ordem do dia, a qual deverá ser apreciada pelo colegiado.” Art. 28  
71 passou a ser Art. 24. Aprovada alteração do caput e inclusão do § 1º e § 2º com a seguinte  
72 redação: “Art. 24. A duração máxima das sessões será de 03(três) horas.”. “§ 1º a sessão  
73 poderá ser prorrogada em até uma hora, desde que requerida por conselheiro ou proposta  
74 pelo Presidente e aprovada pelo Plenário para continuidade da sessão”. “§ 2º. A sessão  
75 poderá ser encerrada a pedido de conselheiro, devidamente motivada, e aprovada pelo  
76 Conselho.” Ficou pendente de deliberação complemento ao parágrafo 2º de modo a constar  
77 se a deliberação deva ocorrer por maioria simples ou por maioria absoluta. Por essa razão  
78 foi encerrado o debate e ficou decidido que o assunto será retomado na próxima sessão.  
79 **ORDEM DO DIA-ITEM DOIS** : Deliberação acerca do calendário de sessões ordinárias a serem  
80 realizadas nas últimas semanas do mês de dezembro de 2018 e primeira semana do mês de janeiro de 2019.  
81 O Presidente Edmilson propôs votação para definir o calendário de reuniões da última  
82 semana do corrente ano de 2018 e da primeira semana do ano de 2019, sugerindo não  
83 realizar a última reunião de 2018 e realizar a reunião na primeira semana de 2019 no dia 03  
84 de janeiro. Outra proposta apresentada por diversos conselheiros consistia em não realizar  
85 nenhuma das duas reuniões referidas, retomando os trabalhos do Conselho no dia 08 de  
86 janeiro de 2019. Postas em votação, foi aprovada por 17 votos a segunda proposta, de não  
87 realizar as referidas reuniões. Em consequência, a próxima reunião deste Conselho ocorrerá  
88 dia 08 de janeiro de 2019. **ORDEM DO DIA-ITEM TRÊS**: Definição de pauta para a

89 próxima reunião. Ficou decidida a pauta para a próxima reunião ordinária, marcada para o  
90 dia 08 de janeiro de 2019, da seguinte forma: I - Prosseguimento do debate sobre a revisão  
91 do Regimento Interno, com possível deliberação acerca das propostas de alteração. II-  
92 Outros itens de pauta sugeridos até o dia 03 de janeiro de 2019. Nada mais havendo a tratar,  
93 o Presidente Edmilson Todeschini encerrou a sessão às 11 horas e 50 minutos e eu, Rogério  
94 dos Santos Colpes, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos  
95 presentes.

96 Rogério dos Santos Colpes – Secretário Adroaldo Rossetto Fontanella

97 Célia Maria Trevisan Teixeira Daniela Silveira Machado

98 Edmilson Todeschini Fernanda Antunes Zini

99 Flávia Pereira da Silva Irineu Pedro Foschiera

100 Jeferson Miola Karine Rodeghiero

101 Luciano Saldanha Varela Marilena Ruschel da Cunha

102 Mario Fernando Antonio da Silva Mônica Urroz Sanchotene

103 Pedro Luis da Silva Vargas Renan da Silva Aguiar

104 Regis Hoffmann Silvia Rejane Mielniczuk de Moura

105 Valter Morigi Wilibaldo Josué Grüner Scherer